MARINHA DO BRASIL
SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63069.003492/2026-68)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Aquisição de materiais para manutenção da Organização Militar por PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de consumo elétrico, hidráulico e predial, destinados a atender às atividades diárias de manutenção das instalações da Organização Militar (OM).

A disponibilidade desses materiais é essencial para a realização de serviços preventivos e corretivos, possibilitando a pronta solução de problemas relacionados às redes elétricas, hidráulicas e às estruturas físicas da Organização Militar, tais como substituição de componentes danificados, reparos em instalações, correção de vazamentos, manutenção de pontos de iluminação, tomadas, interruptores, torneiras, tubulações e demais serviços necessários à conservação das instalações.

A aquisição visa garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade e conservação dos espaços físicos, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da OM, evitando a deterioração do patrimônio público e reduzindo os riscos decorrentes da falta de manutenção.

Ressalta-se que tais materiais são utilizados rotineiramente pela equipe responsável pela manutenção, sendo necessária a reposição periódica dos estoques para assegurar o atendimento tempestivo das demandas que surgem no cotidiano da Organização.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a manutenção e a conservação das instalações da OM, assegurando a continuidade dos serviços e o adequado funcionamento de suas dependências.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R$ 64.174,21 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

I) Gestão/unidade: 765706;
II) Fonte de recursos: 1000000000;
III) Programa de trabalho: 216838;
IV) Elemento de despesa: 339030; e
V) Plano interno: B406MN002C1.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

VITOR DE ANDRADE MELLO GALO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital
Vitor de A. M. Galo
646.***.***-34
06/11/2026 11:30:16 -03